

**ANEXO VIII**  
**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP  
Pregão Eletrônico nº **33/2012**  
Processo nº. 12/326-M

**OBJETO** – Constituição de Sistema de Registro de Preços para **aquisições de cadeiras, sofás e poltronas para a FAPESP**, conforme especificações constantes do Anexo I e V do Edital, com as seguintes características:

<b>Modelo de Planilha Proposta – Agrupamento 01</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA E MODELO DO PRODUTO OFERTADO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO *</b>	<b>SUBTOTAL*</b>
A1	Poltrona giratória para DIRETORIA	12		R\$	R\$
A2	Poltrona giratória para GERÊNCIA	30		R\$	R\$
A3	Cadeira FIXA para GERÊNCIA	70		R\$	R\$
A4	Cadeira giratória para STAFF	400		R\$	R\$
A5	Cadeira giratória FIXA para STAFF	40		R\$	R\$
A6	Cadeira giratória para DIGITADOR ou CALL CENTER	100		R\$	R\$
A7	Cadeira giratória para SALA DO CONSELHO E REUNIÃO	300		R\$	R\$

A11	Sofás 2 lugares	30		R\$	R\$
A12	Sofás 3 lugares	30		R\$	R\$
A13	Poltrona com estrutura giratória	20		R\$	R\$
	Poltrona com estrutura fixa 4 pés	20		R\$	R\$
	Poltrona com estrutura disco	20		R\$	R\$
<b>Preço Total/Global do Agrupamento 01</b>				R\$	

<b>Modelo de Planilha Proposta – Agrupamento 02</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	MARCA E MODELO DO PRODUTO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO *	SUBTOTAL*
A8	Poltrona dobrável sem prancheta	100		R\$	R\$
A9	Poltrona dobrável com prancheta	50		R\$	R\$
A10	Carrinho para Poltrona dobrável	10		R\$	R\$
<b>Preço Total/Global do Agrupamento 02</b>				R\$	

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, os bens e serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº. 33/2012, de acordo com os prazos, quantidades, modelos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: \* Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços. Desta forma, as empresas licitantes devem observar este critério durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**Nota:** A proposta de **preço global deverá** estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante**, sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.